



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 706, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08190.145729/09-00,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG n.º 1.653, de 2 de outubro de 2009, que averbou tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA DIVINA AIRES**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula n.º 3536, da seguinte forma:

Onde se lê:

- a) “(...) para fins de aposentadoria, disponibilidade e **licença-capacitação, exceto o período de 5/2/1996 a 9/2/1996, que não será considerado para efeito da referida licença**, de acordo com o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, (...);
- b) (...) para fins de aposentadoria, disponibilidade e **licença-capacitação, exceto o dia 11/7/2006, que não será considerado para efeito da referida licença**, de acordo com o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, (...).”

Leia-se:

- a) “(...) para fins de aposentadoria, disponibilidade e **licença para capacitação**, de acordo com o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, (...);
- b) (...) para fins de aposentadoria, disponibilidade e **licença para capacitação**, de acordo com o art. 40, § 9º, da Constituição Federal, (...).”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES